PORTARIA Nº 017/2019

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia: 08/07 (Segunda-Feira - Ponto Facultativo) e dia 09/07 (Terça-Feira – Revolução Constitucionalista – Feriado Estadual); reiniciando suas atividades normais no dia 10/07, Quarta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Julho de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria